



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota –
Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA



PORTARIA Nº 062/2020 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR o servidor **JOSAFÁ FREITAS DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o Nº 268.643.632-87 e RG Nº 1596514, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Coordenador II, para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto Contratação de Serviço de Manutenção e Reposição de Peças de Motobomba, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, bem como realizar o gerenciamento da fiscalização do contrato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 17 de abril de 2020.


MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N º 221/2017-GP/PMM



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **JOSAFÁ FREITAS DE CARVALHO**, lotado no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM na função de Coordenador II, designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, aceitando o encargo, presto o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar essa entidade no acompanhamento e fiscalização que envolve a execução do objeto supracitado. Declarando-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos do processo na qualidade para o qual fui designado, bem como realizar o gerenciamento da fiscalização de contrato.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá-PA, 17 de abril de 2020.

Josafá Freitas de Carvalho
Coordenador II
Port. 074/2018-SSAM
JOSAFÁ FREITAS DE CARVALHO
Coordenador II
Portaria: Nº 074/2018-SSAM-PMM